Canoas, 04 de novembro de 2026

Resultado da Habilitação

Pregão Eletrônico nº: 0004/2026 (Processo Administrativo nº 20362/2025)
Licitante: CLARO S.A. | **CNPJ:** 40.432.544/0001-47
Objeto: Serviços de Telefonia e Internet Móvel Pessoal (SMP), sistema digital pós-pago, compreendendo 113 linhas de voz e 60 linhas de dados com fornecimento de aparelhos em comodato por 24 meses.

Considerando a análise documental efetuada pela Equipe de Apoio, a manifestação técnica conclusiva da área técnica demandante e o cumprimento das diligências promovidas por este pregoeiro, passa-se ao julgamento dos quesitos de habilitação e aceitabilidade:

1. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CONFORMIDADE TÉCNICA

Constatações e Atendimento aos Requisitos:

- **Adequação Orçamentária:** A proposta ajustada apresentou o valor mensal de R$ 19.304,20, perfazendo o valor total de R$ 463.300,80 para o período de 24 meses. O montante situa-se aproximadamente 30,5% abaixo do valor máximo estimado pela Administração (R$ 666.816,00), demonstrando exequibilidade e vantajosidade econômica. O prazo de validade da proposta atende ao patamar mínimo de 60 (sessenta) dias.
- **Especificações Técnicas dos Equipamentos:** A documentação dos modelos ofertados foi submetida à análise da Seção de Controle Patrimonial (Área Demandante), que atestou integral conformidade técnica dos aparelhos Tipo 1 (Apple iPhone 16 5G 256GB - Certificado Anatel nº 06840-24-01993), Tipo 2 (Samsung Galaxy A57 5G 256GB - Certificado Anatel nº 07316-25-00953) e Tipo 3 (Mini Modem ZTE 4G Wi-Fi MF79N) com as exigências do Termo de Referência, conforme formalizado na Folha de

Autenticação do documento no site https://citta.click/C0C1D69FC82494F7 utilizando a chave 'C0C1D69FC82494F7'

Canoas, 04 de novembro de 2026

Encaminhamento nº 2927/2026 e ratificado no Memorando do Agente de Contratação nº 28/2026.

Conclusão: A proposta comercial é ACEITÁVEL e atende plenamente às especificações do edital.

2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Constatações e Atendimento aos Requisitos:

- **Atos Constitutivos e Representação (Itens 6.1.1.2 e 6.1.1.3):** A empresa apresentou Estatuto Social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial competente (JUCESP), acompanhado de Atas de Eleição dos Administradores em vigor, comprovando plena capacidade jurídica.
- **Legitimidade e Objeto Social (Item 6.1.1.5):** O instrumento procuratório acostado concede poderes expressos para representação em licitações e apresentação de propostas. O objeto social pactuado contempla a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e a cessão/comodato de equipamentos, demonstrando perfeita pertinência temática.

Conclusão: A documentação jurídica encontra-se REGULAR, estando a licitante HABILITADA neste quesito.

3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Constatações e Atendimento aos Requisitos:

Pregão Eletrônico nº 0004/2026

Regularidade Fiscal e Trabalhista (Item 6.1.2): A licitante apresentou Comprovante do CNPJ ativo, Inscrição Estadual e Municipal regulares, Certidão Conjunta Federal/Dívida Ativa da União (CPEN), Certidão Estadual (Sefaz/SP) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válidas.

- **Diligência e Atualização Documental:** Atendendo à diligência instaurada em 26/10/2026, a empresa providenciou a juntada da Certidão Negativa do Município de São Paulo atualizada na data de 03/11/2026, sanando a

Autenticação do documento no site https://citta.click/C0C1D69FC82494F7 utilizando a chave 'C0C1D69FC82494F7'

exigibilidade dos documentos com vencimento no curso da sessão, na forma facultada pelo artigo 64, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os demais documentos e certidões sugeridos pela Equipe de Apoio foram previamente baixados e verificados diretamente nos sites oficiais da internet pela Administração (Certificado de Regularidade do FGTS e consultas aos cadastros impeditivos CEIS, CNEP e lista de inidôneos do TCU), restando integralmente juntados aos autos.

- **Declarações Unificadas:** Apresentadas regularmente conforme o Anexo III do Edital, atestando o cumprimento das normas trabalhistas relativas ao trabalho do menor e à reserva de vagas para PCD/reabilitados.

Conclusão: Cumpridos todos os requisitos regulamentares, a licitante está HABILITADA no quesito fiscal, social e trabalhista.

4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Constatações e Atendimento aos Requisitos:

- **Certidão de Falência e Balanço Patrimonial (Item 6.1.3):** Apresentada Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, bem como Balanços Patrimoniais dos últimos dois exercícios transmitidos via Escrituração Contábil Digital (ECD).
- **Capacidade Financeira Alternativa (Item 11.12):** Em virtude dos índices de Liquidez Corrente e Geral situarem-se abaixo de 1,00, a comprovação da qualificação deu-se pela via alternativa prevista expressamente no Item 11.12 do Edital e respaldada pelo art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A licitante demonstrou Patrimônio Líquido de R$ 19.906.399.787,01 (referente a 2025), montante substancialmente superior ao requisito mínimo de 10% do valor estimado do contrato (R$ 66.681,60).

Conclusão: A qualificação econômico-financeira resta comprovada, estando a licitante HABILITADA neste quesito.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Autenticação do documento no site https://citta.click/C0C1D69FC82494F7 utilizando a chave 'C0C1D69FC82494F7'

Canoas, 04 de novembro de 2026

Constatações e Atendimento aos Requisitos:

- **Atestados e Outorga (Item 6.1.4):** A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, atestando a prestação satisfatória de serviços de telefonia e internet móvel em volume compatível, Termo de Autorização da ANATEL para prestação do SMP e a declaração de capacidade operacional requerida pelo edital.

Conclusão: A documentação técnica cumpre integralmente o edital, estando a licitante HABILITADA neste quesito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECISÃO

Considerando o preenchimento cumulativo de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, bem como a aceitabilidade da proposta e o parecer favorável da Área Demandante quanto à conformidade dos equipamentos ofertados:

Este Pregoeiro, após a análise documental e os pareceres da Equipe de Apoio e da área técnica demandante, decide por julgar **HABILITADA** e declarada vencedora a empresa **CLARO S.A.** no Pregão Eletrônico nº 0004/2026.

(Assinado Digitalmente)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autenticação do documento no site https://citta.click/C0C1D69FC82494F7 utilizando a chave 'C0C1D69FC82494F7'

CÂMARA DE VEREADORES DE

CANOAS

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290

89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C0C1D69FC82494F7) no site: https://citta.click/C0C1D69FC82494F7

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Protocolo 028643 de 04/11/2026 17:38:05

Documento	Processo
003042 / 2026	-

Autenticação

C0C1D69FC82494F7

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ANDRIGO DE SOUZA NUNES

CPF: 008***.***10

Assinado em: 04/11/2026 17:37:49

Hash do documento (SHA-256): 77172b0eb018ce6ef59f96b95cb4086ea3f3e5c548405f3f2be7fb37f1ed8e59

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.